



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **DECRETA:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que registrou variação no mês de junho de 2023 de 0,12% (zero vírgula doze por cento), passando a ser de **R\$ 251,81** (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), no **mês de agosto de 2023**.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **15/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **15/08/2023 a 15/09/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração